



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Quinto Termo Aditivo ao Termo de Contrato 035/2016.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS QUE FIRMAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS E A EMPRESA GISELE DE ALMEIDA PAGLIOSA-ME.

CONTRATANTE – MUNICIPIO DE VIADUTOS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.352/0001-09, com sede na Rua Anastácio Ribeiro, 84, neste ato representado, por seu Prefeito Municipal Sr. Claiton dos Santos Brum, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6033948925, inscrito no CPF sob nº 451.967.880-34, residente e domiciliado à Rua Pe. Henrique Koch, 74, Centro, Viadutos/RS.

CONTRATADA: GISELE DE ALMEIDA PAGLIOSA – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sito a, Rua Angelo Alegretti, nº108, Sala 05, na cidade de Viadutos, inscrita no CNPJ sob nº 94.888.252/0001-42, neste ato representada pela Dra. Gisele de Almeida Pagliosa.

Pelo presente instrumento particular as partes a seguir identificadas acordam o presente Termo Aditivo ao Termo de Contrato 035/2016, firmado em 08 de abril de 2016, mediante as cláusulas e condições adiante enunciadas:

**CLAUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente termo aditivo tem seu fundamento no disposto na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato originário.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**

O prazo de vigência do Termo de Contrato nº 035/2016, fica prorrogado pelo período necessário a realização de processo licitatório para a contratação do objeto, encerrando-se por ocasião da homologação do respectivo processo licitatório.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES**

Os valores contratuais permanecem inalterados e fixados conforme tabela abaixo:

I) **SUS E COMPLEMENTAÇÃO:**

exame	valor (R\$)
colesterol	3,41
ácido úrico	3,41
bilirrubinas	3,72
glicose	3,41
TGP	3,72
triglicerídeos	6,46
pesquisa de leucócitos fecais	3,04
pesq. Oxiúrus	3,04
grupo ABO	2,52

exame	valor (R\$)
creatinina	3,41
amilase	4,14
fosfatase alcalina	3,72
TGO	3,72
uréia	3,41
curva glicêmica	18,48
teste oral de tolerância a glicose	6,71
Fator RH	2,52
tempo de coagulação	5,03



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Contagem plaquetas	5,03
tempo de protrombina	5,03
Coombs indireto	5,03
KTTP	10,66
B-HCG	13,13
Látex	5,22
PCR	17,10
Antibiograma	9,20
Anti Hbc IgG	34,30
Anti HBs	34,30
Anti HCV	34,30
Anti HVA IgG	34,30
Colesterol HDL	6,49
FTA ABS IgG	18,48
VDRL em gestante	5,22
T4	14,69
Toxoplasmose IgM	34,30
Cloreto	3,41
CK MB	7,61
Rotavírus	19,10
Hemoglobina Glicada	14,52
potássio	3,41
sódio	3,41
T3 livre	23,17
microalbuminúria	14,99

VHS	5,03
Hemograma	7,58
Coombs direto	5,03
ASLO	5,22
VDRL	5,22
E. Q. U.	6,83
cultura de bactéria	10,38
Anti Hbc IgM	34,30
HBs Ag	34,30
Anti HIV	18,48
Anti HVA IgM	34,30
Colesterol LDL	6,49
FTA ABS IgM	18,48
T3	14,58
Toxoplasmose IgG	31,38
TSH	15,01
CK	6,79
LDH	6,79
Gama GT	6,46
Magnésio	3,72
proteínas totais e frações	3,41
PSA ou PSA livre	30,38
T4 livre	21,43
EPF	3,04

II) RECURSOS PRÓPRIOS E APÓS EXPRESSA AUTORIZAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

exame	valor (R\$)
17 OH progesterona	50,28
ácido cítrico	16,76
ácido fólico	33,52
ácido vanil mandélico	33,52
albumina	17,76
alfa fetoproteína	41,92
Anti DNA	33,52
Anti tireóide	41,92
anti TPO/anti microssomal	36,89
Beta HCG quant	30,17
Brucelose IgM	33,52
CA 15.3	67,06

exame	valor(R\$)
ASLO antistreptolisina o turb	36,89
ácido delta amino, levulínico	20,11
ácido mandélico	25,15
ácido valpróico	46,96
ACTH - hormônio adrenocorticotrófico	58,69
aldosterona	41,92
androstenediona	60,35
Anti tireoglobulina	40,24
anticorpos anti receptor TSH	67,06
BAAR	25,15
Brucelose IgG	33,52
CA 125 II	67,06



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

CA 50	83,85
C4	25,15
Cálcio ionizado	16,76
carbamazepina	46,96
CEA	79,96
Chagas IgG	30,17
Chlamydia IgA	41,92
Chlamydia IgM	41,92
Citomegalovirus IgG	33,52
Coagulograma	88,86
Colinesterase	20,11
cortisol	30,17
curva insulínica	142,53
DEHA-dehidroenpiandrosterona	40,24
Dengue IgM	50,29
Eletroferese de proteínas	30,17
Estriol - E3	41,92
Exame a fresco	17,76
FSH	35,53
Fenitoína	50,29
Ferritina	49,79
Fibrinogênio	25,15
Galactose	17,76
hepatite B:anti Hbe	38,57
hepatite B: detecção p/PCR	251,54
Hepatite C - detecção p/PCR	335,36
Hepatite C - quantificação p/PCR	704,27
Herpes simples 1 e 2 - Ig M	50,29
HIV 1 e 2 - 2 métodos	67,06
Ig A	24,81
Ig E	28,48
Ig M	24,81
Leishmaniose IgG	25,15
Leptospirose IgG	26,83
LH	32,02
Listeriose	33,82
Maconha - THC - canabinóides	50,29
Mucoproteínas	25,15
Paratormônio	67,06
Prolactina	35,53

CA 19.9	67,06
C3	25,15
Cálcio	17,76
capacidade de saturação transferrínica TIBC	25,15
catecolaminas urinárias	46,96
células LE	16,76
Chagas IgM	33,52
Chlamydia IgG	41,92
Chumbo	36,89
Citomegalovirus IgM	41,92
Cocaína-benzoilecgonina	50,28
Complemento total	30,17
cultura de fezes e secreções	53,32
DCE	25,15
Dengue IgG	50,29
Eletroferese de hemoglobina	30,17
Estradiol	36,38
Etanol	36,89
FAN	26,65
Fator reumatóide-turbidimetria	36,89
Fenobarbital	50,29
Ferro	17,76
Fósforo	17,76
Glicose após sobrecarga 50-75g	16,76
Hbe AG	38,57
Hepatite B - genotipagem	754,60
Hepatite C - genotipagem	922,29
Herpes simples 1 e 2 IgG	41,92
HLAB - 27	92,21
Ig D	88,86
Ig G	24,81
Insulina	41,92
Leishmaniose IgM	36,89
Leptospirose IgM	26,83
Lípase	20,11
Lítio	17,76
Monotest	26,65
Osteocalcina	150,92
Progesterona	36,38
Proteína C reativa - turbidimetria	41,92



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Proteína C reativa (US-nef)	41,92
Proteinúria	17,76
Reticulócitos	15,09
Rubéola IgM	41,92
Sulfato DEHA	36,89
Testosterona	36,89
Tiroglobulina	53,64
Toxoplasmose IgA -MEIA	50,29
Troponina	83,85
Waler rose	16,76

Proteínas totais	17,76
Reação de widal	16,76
Rubéola IgG	30,17
Sangue oculto nas fezes	25,15
Tempo de sangria	10,05
Testosterona livre	50,29
Toxoplasmose avidéz IgG	58,69
Transferrina	23,46
Vitamina B12	36,89

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da data de sua assinatura, surtindo seus efeitos a contar de 16 de abril de 2021.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário e termos aditivos, não modificadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de Gaurama/RS, para dirimir dúvidas ou questões oriundas da execução do presente termo aditivo de contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, de pleno acordo com todas as cláusulas e condições estipuladas, firmam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas que com eles subscrevem abaixo, para que produza todos os seus efeitos de direito.

Viadutos/RS, 15 de abril de 2021.

\_\_\_\_\_  
Claiton dos Santos Brum  
Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
Gisele de Almeida Pagliosa - ME  
Gisele de Almeida Pagliosa  
Contratada

Testemunhas:

1. Giseli Fátima Sperotto Leyser  
CPF: 012.525.560-80

2. Paulo Sergio Lazzarotto  
CPF: 883.232.690-68